ERRATA

DECRETO Nº 92 DE 10 DE MAIO DE 2022

Considerando o Decreto nº. 92 de 10 de maio de 2022, publicado na edição nº. 032 de 10 de maio de 2022, do Diário Oficial do Município de Formoso do Araguaia tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2022.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA:04405920117
Assinado de forma digital por HENO RODRIGUES DA SILVA:04405920117
Dados: 2022.05.11 15:48:48 -03'00'

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL